



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 31, DE 6 DE JULHO DE 2020.
(Do Vereador Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

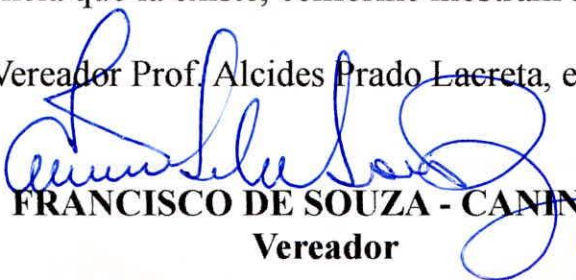
PROCESSO Nº 205 /2020
CM-PALMITAL 06 / 07 /2020

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que seja encaminhada ao **Ilustríssimo Senhor Julio César Leão, DD. Diretor de Estradas Rurais da Prefeitura Municipal de Palmital**, sugerindo-lhe a realização dos serviços de apedregulamento em toda a extensão da estrada rural secundária localizada entremeio às estradas **PMT-337 e PMT-040**, nas proximidades da Água do Palmitalzinho e Água dos Thomés, conforme consta do mapa anexo.

JUSTIFICATIVA:

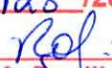
A realização dos serviços de erradicação das referidas árvores tem como justificativa plausível, o fato das mesmas estarem causando danos de grande monta na estrutura de residência que lá existe, conforme mostram as fotos anexas.

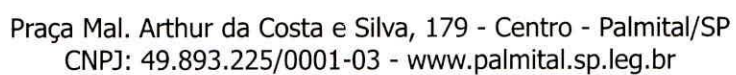
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Laereta, em 6 de julho de 2020.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 06 / 07 /2020

Francisco de Souza
Presidente

ENCAMINHADO
CM-PALMITAL 07 / 07 /2020
OFÍCIO Nº 128 /2020

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



18 3351-1214
secretaria@palmital.sp.leg.br